



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede título de cidadão mossoroense ao Senhor José Alexandre da Silva Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão mossoroense ao Senhor José Alexandre da Silva Filho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de Março de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear o Senhor José Alexandre da Silva Filho.

José Alexandre da Silva Filho, nasceu em Itaú/RN, no dia 24 de março de 1982, mais conhecido como Xand, ou ate mesmo como Comandante, fez sucesso em todo Brasil e internacionalmente com a banda Aviões do Forró e mais recentemente com sua carreira solo, Xand Avião.

Antes de se juntar ao Aviões do Forró, Xand Avião teve sua primeira experiência musical na banda Estilo Musical, no entanto, foi com a formação da banda Aviões do Forró em 2002, que a carreira de Xand realmente decolou. O grupo se tornou um grande sucesso no cenário do forró e alcançou reconhecimento nacional. Com Xand Avião como vocalista, a banda Aviões do Forró experimentou um crescimento meteórico. Seus shows contagiantes e sua mistura única de forró, pop e outros gêneros musicais conquistaram o público brasileiro.

Desde o começo de sua trajetória como musico, Xand sempre foi uma figura marcante na cidade de Mossoró, sempre chamando atenção por seu grande publico e aceitação em nossa cidade. Todos os anos estando presente em festas e eventos em nossa cidade, o carinho do publico mossoroense e do cantor se prova mais uma vez, estando presente no maior Mossoró Cidade Junina de todos os tempos.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

Mossoró-RN, 21 de Março de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR